



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG.

Os Vereadores que a este subscrevem requerem, nos termos regimentais, a aprovação pelo Plenário, de **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Elesbão Meireles em razão das infelizes declarações proferidas por Vossa Excelência durante a reunião do grupo de hipertensos realizada no último dia 05, onde afirmou que **“tem vereador que traz o pai dele para Coronel cheio de bicho para tratar na saúde daqui”**.

### JUSTIFICATIVA

Em razão disto venho através desta, repudiar veemente vossa infeliz e desastrosa declaração relacionada ao meu pai.

Todos nós sabemos que a saúde é um direito Constitucional garantido a todos brasileiros em qualquer parte do Brasil, inclusive em nossa Gloriosa Coronel. No entanto, parece que Vossa Excelência desconhece esse direito e demais Leis e tem insistentemente justificado seu insucesso, no trabalho de seus adversários políticos.

Busca a todo o momento, um ‘bode expiatório’, para querer abafar os gritos de indignação que ecoam nos quatro cantos da cidade, são várias demonstrações de perseguição de Vossa Excelência, quando me chamou de “vereadorzinho”, de “bandido”, de “burro” incluindo todos os Vereadores no evento da Cabra Fest, e por último o infeliz comentário relacionado ao meu Pai.

O fato é que com sua condenável conduta vem tentado confundir a população, e acaba pisoteando em do pilares que um homem público deve sempre pauta-se, o RESPEITO.

Conforme consta, tal atitude só demonstra sua incapacidade ao diálogo e expõe uma conduta autoritária, truculenta de difícil relacionamento, com isso quem fica terrivelmente prejudicado é o povo Pachequense, confesso que esperava mais serenidade de vosso comando, administrando conflitos com articulação e bom senso.

Competência e pulso forte para administrar não se demonstram com picuinhas, e sim com trabalho e respeito.

Diante disso, trago aqui minha indignação e meu repúdio, aconselho que Vossa Excelência se polície nas suas falas e busque o diálogo em prol de nossa comunidade.

---

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Por isso apresentamos a presente Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Elesbão Meireles - Prefeito Municipal de Coronel Pacheco - MG.

Sala das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2013.

Fagner Florêncio dos Santos  
Vereador - PP

Felipe Fonseca Guerra  
Vereador /DEM

Helder Campos Camilo  
Vereador - PT

Leandro William de Abreu  
Vereador - PT

Luiz Carlos de Oliveira  
Vereador - PT

De acordo os Vereadores:

---

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**